



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 051/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.001403-1,

CONCEDE ao magistrado e às servidoras a seguir relacionados 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período Aquisitivo
3388379	Ana Lúcia Lara Barcelos	18/10/2018 a 21/05/2025
3358755	Sergio Antônio Berni de Brum	09/02/2019 a 12/09/2025
3330559	Joseane Busato de Lima Veiga	03/03/2019 a 04/10/2025

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.089, de 03 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).